

Edital N° 233/2024

PROCESSO N° 04600.000293/2024-01

**PROCESSO SELETIVO PARA A QUARTA TURMA DO DOUTORADO PROFISSIONAL
EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento geral dos programas de pós-graduação **stricto sensu** da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), aprovado pela Resolução Enap n° 8, de 25 de maio de 2022, e considerando o Regulamento do Curso de Doutorado Profissional em Políticas Públicas, aprovado pela Resolução Enap n° 11, de 25 de maio de 2022, torna público o resultado preliminar da avaliação do pré-projeto do Processo Seletivo da quarta turma do Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP).

1. O Anexo 1 deste Edital traz o resultado preliminar obtido pelos candidatos na Análise de Pré-Projeto (até 40 pontos).
2. Nos termos do Edital de Abertura deste Processo Seletivo, é facultada ao candidato a interposição de recurso, solicitando revisão da nota, observando o disposto no item 18 (“Dos Recursos ao Processo Seletivo”).
3. O formulário de interposição de recurso é o constante no anexo 9 do Edital Enap n° 91/2024 deste Processo Seletivo e deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico doutorado@enap.gov.br até as 23h59 do dia 25 de outubro de 2024.
4. Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados fora do prazo e horário preestabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no Edital de Abertura deste Processo Seletivo.
5. O resultado da análise dos recursos será informado quando da publicação do Resultado Final da avaliação do pré-projeto.

Brasília, 23 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO 1

ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO - RESULTADO PRELIMINAR

Candidato	Capacidade de reflexão crítica sobre o tema de pesquisa proposto e sua relevância para a Administração Pública (máximo 15 pontos)	Clareza na identificação do objeto de pesquisa, aderência à linha de pesquisa indicada e definição adequada do problema (máximo 15 pontos)	Clareza na definição da metodologia e adequação da metodologia apresentada ao problema e aos objetivos definidos no pré-projeto (máximo 5 pontos)	Pertinência, atualidade e relevância da bibliografia utilizada (máximo 5 pontos)	Resultado preliminar (máximo 40 pontos)
ADRIANA CRISTINA BASTOS PINTO	10	9	3	3	25
ANDRE CESAR DE FIGUEIREDO	5,5	4,5	2	1,5	13,5
BRISA QUEIROZ MARTINS	5,5	8	2	1	16,5
BRUNO CALDAS MACHADO	6,5	5	2	1,5	15
CRISTIANO DE CASTRO BURGOS	8	10	2,5	2,5	23
DALMO JORGE LIMA PALMEIRA	13	11,5	2,5	3	30
DEBORAH BOSCO SILVA	6	5	3	2,5	16,5
ELDER LINTON ALVES DE ARAUJO	8,5	9,5	3,5	2	23,5
ELIELSON SOUZA SILVA	11	6,5	4,25	4,25	26
ELTON LUIS DE OLIVEIRA CONCEICAO	7	7,5	3,25	3,75	21,5
FELIPE FERREIRA FRAGA	7,5	7	2,5	2	19
GIORDANO ALAN BARBOSA SERENO	10,5	10	2,5	3	26
HENRIQUE FERNANDES NASCIMENTO	9	9	3,5	3,5	25
HENRIQUE MARQUES RIBEIRO	10	10	4,5	3,5	28
JOSE AURENIR SOUZA DOS SANTOS	5,5	5	2	1,5	14
LEONARDO CAMARGO NEVES	4,5	3,5	1	1	10
LIA MENDES CRUZ	11,5	8	4	1	24,5
LORENA DOS SANTOS RODRIGUES	8,5	8	3	1	20,5
LUIZA DE ANDRADE PENIDO	11	8	2,5	1	22,5
MAGALI ZILCA DE OLIVEIRA DANTAS	14,5	14,5	3,25	3,25	35,5

MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA	10,5	10,5	3	4	28
PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA	8	7,5	2	1,5	19
PEDRO AUGUSTO ANTUNES LOPES	9,5	5	2,5	2	19
RODRIGO ELOY ARANTES	11,5	11	3	2,5	28
RODRIGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	13,5	13,5	3,5	3,5	34
SOCRATES ARANTES TEIXEIRA FILHO	7	5	2,5	2	16,5
THIAGO MENDES RODRIGUES	8,5	7,5	2	1,5	19,5



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor de Altos Estudos**, em 23/10/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826801** e o código CRC **7C0DFDE1**.